

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal

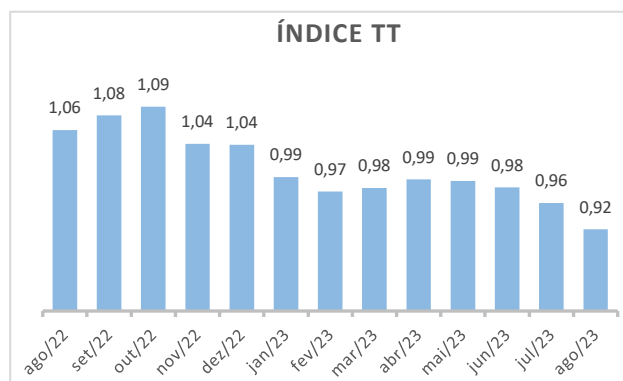
Índice TT
Agosto 2023

0,92

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal | Uma parceria entre o Iscte - Instituto Universitário de Lisboa (Iscte) e a Associação Portuguesa das Empresas do Sector Privado de Emprego e de Recursos Humanos (APESPE RH) | Nº58 | Agosto2023 |

Índice de Trabalho Temporário 0,92

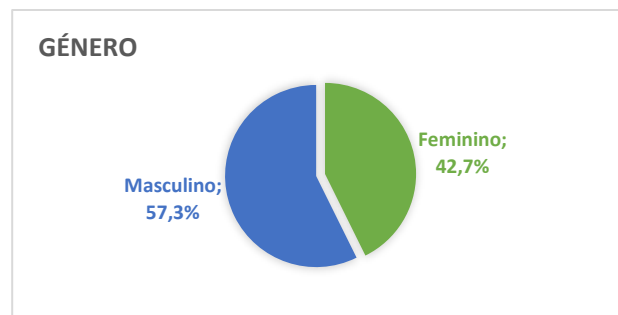
O Índice de Trabalho Temporário (Índice TT) de agosto de 2023 situou-se em 0,92. Em relação a agosto de 2022, foram colocadas menos 2 818 pessoas (número de colocações em agosto de 2023: 31 535). O valor do Índice TT observado neste mês é o mais baixo dos últimos 30 meses, sendo necessário recuar a fevereiro de 2021 para encontrar um valor abaixo de 0,92.



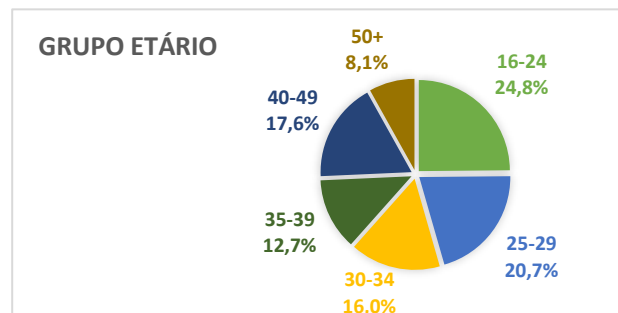
No que concerne ao volume de faturação, medido através de um índice que recorre ao total de vencimentos brutos pagos no âmbito das colocações, o índice foi de 1,02. Este valor, acima do registado ao nível do índice TT, dá-nos uma indicação de que em comparação com o mesmo período do ano passado, a cada contrato celebrado está associado um valor superior. É de destacar o facto de, no último ano de modo consistente, o índice do volume do valor dos vencimentos brutos ter sido igual ou superior ao índice de trabalho temporário.

Índice do valor total dos vencimentos brutos 1,02

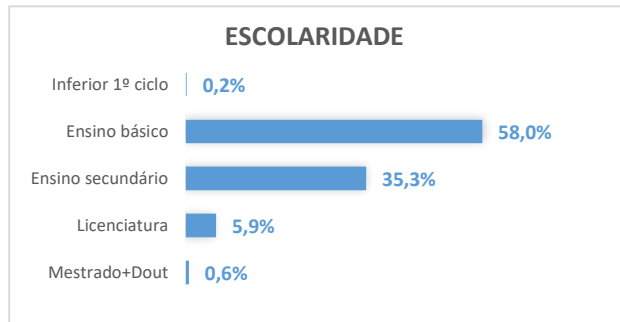
Tal como já havia acontecido em julho de 2023, em termos de caracterização dos trabalhadores verificou-se uma nova diminuição da proporção de contratos celebrados com trabalhadores do género feminino, cifrando-se esta percentagem em 42,7%.



Cerca de 45,5% dos contratos abrangem trabalhadores com idade inferior a 30 anos. Face a julho de 2023, verificou-se uma significativa estabilidade na distribuição etária dos contratos celebrados.



O ensino básico é o nível de escolaridade predominante nas colocações efetuadas (58,0% dos colocados), seguindo-se o ensino secundário com 35,3%.



As empresas que recorreram ao trabalho temporário operam principalmente no setor da “Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis” representando 12,6% do total de contratos celebrados. Nas posições cimeiras dos setores de atividade mais relevantes surgem ainda o setor das “Actividades auxiliares dos transportes” (8,9%), o setor do “Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições” (5,2%), o setor da “Fabricação de artigos de borracha” (3,3%) e o setor dos “Estabelecimentos hoteleiros” (3,3%).

Repartição das colocações de acordo com o setor de atividade das empresas recorrendo a trabalho temporário

Top	Sectores de atividade	% contratos
1	Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis	12,6%
2	Actividades auxiliares dos transportes	8,9%
3	Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições	5,2%
4	Fabricação de artigos de borracha	3,3%
5	Estabelecimentos hoteleiros	3,3%

A procura foi destacadamente superior para “Outras profissões elementares” (% total de contratos: 25,8%), seguindo-se “Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes” (19,7%), “Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares” (8,9%), “Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora” (8,1%) “e “Assistentes na preparação de refeições” (4,8%).

Distribuição do trabalho temporário por principais profissões

Top	Profissões	% contratos
1	Outras profissões elementares	25,8%
2	Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes	19,7%
3	Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	8,9%
4	Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora	8,1%
5	Assistentes na preparação de refeições	4,8%

Notas metodológicas

- 1) Recolha de informação**
 Os resultados divulgados tiveram por base informação recolhida relativa a trabalhadores colocados até agosto de 2023 junto das seguintes empresas de trabalho temporário: Egor, Kelly, Manpower, Multipessoal, Multitempo by Jobandtalent, e Randstad.
- 2) Índice de Trabalho Temporário**
 O Índice calcula-se através do rácio entre o número de pessoas colocadas num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 3) Índice do valor total dos vencimentos brutos**
 O Índice calcula-se através do rácio entre o valor total dos vencimentos brutos num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 4) Equipa Iscte responsável pela elaboração do Barómetro**
 Nuno Crespo e Nádía Simões.